



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

28792

FICHA

1

CNM: 157776.2.0028792-54

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio nº818 (antigo nº242), da Estrada de Realengo, Padre Miguel, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 48, da quadra 12, do PAL 2055, medindo 10,00m de frente e fundos, por 61,50m à direita, e 65,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 47, à esquerda com o lote 49, e nos fundos com o lote 26, todos da mesma quadra e PAL, e da Cia Brasileira de Construções e Administração e Imóveis S/A ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIA: ESTÉTICA SHOPPING LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.290.286/0001-06. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Antonio Carlos dos Santos e sua mulher Vânia Meirelles dos Santos, conforme escritura de 03/03/2008, da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de desta cidade, Livro SB-364, fls. 55, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-5 da matrícula 147.226, em 21/10/2008, e a construção averbada no Livro 3-AB, nº12.597, fls. 57, em 25/03/1942, sem data de habite-se e tão somente em razão de lançamento fiscal. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.866.750-3, CL nº03.662-4. Matrícula aberta aos 28/03/2019, por HSL.

R - 1 - M - 28792 - PENHORA: Prenotação nº 35784, aos 07/03/2019. Pelo Mandado nº510000499164, expedido em 13/02/2019, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 28/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº0162337-05.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de: 1) MARCELA CABRAL D'ALMEIDA; 2) MARCELO CABRAL D'ALMEIDA; 3) **ESTÉTICA SHOPPING LTDA**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida nos valores de **R\$202.317,60; R\$594.936,21; R\$1.715.003,54; R\$146.220,70 e R\$199.860,81**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 28/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 60295 TAB.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **24/08/2026**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 0,00**
Fundgrat..... **R\$ 0,00**
Lei 3217..... **R\$ 0,00**
Fundperj..... **R\$ 0,00**
Funperj..... **R\$ 0,00**
Funarpen..... **R\$ 0,00**
Selo Eletrônico: **R\$ 0,00**
FUNPGALERJ: **R\$ 0,00**
FUNPGT **R\$ 0,00**
FUNDAC **R\$ 0,00**
ISS..... **R\$ 0,00**
Total..... **R\$ 0,00**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EFDX 57832 KEB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CP - 009789

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6RC9-STAJB-PXF8Y-CT38J>